



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Decreto nº 10905/2025 de 29 de agosto de 2025.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 21.507,00 (vinte e um mil quinhentos e sete reais)**, autorizado pela Lei Orçamentária nº 3887/2024 de 18/12/2024.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de ANDIRÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE	
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
06.002.10.301.0012.2.034.	Manter os Postos de Saúde do Município	
345 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.300,00
361 - 3.3.91.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700,00
06.002.10.302.0012.2.040.	Manter o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	
506 - 3.3.91.39.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
06.003.10.304.0017.2.048.	Manter os Serviços de Vigilância Sanitária	
542 - 3.3.91.39.00.00	01510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	
10.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.003.08.241.0023.2.078.	Manter o Conjunto Habitacional "Elias Vaz Correia" Repúblíca - PSE - AC	
793 - 3.3.91.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00
10.003.08.244.0023.2.089.	Manter o Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS-PSE	
876 - 3.3.91.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO	
11.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
11.003.13.392.0009.2.102.	Manter Centros Culturais - Casa da Memória e Museu de Artes Naturais	
989 - 3.3.91.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE ESPORTES E LAZER	
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

12.002.27.812.0011.2.112.	Manter as Atividades Esportivas	
1058 - 3.3.90.37.00.00	01000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	620,00
1059 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	787,00
	Total Suplementação:	21.507,00

Artigo 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE	
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
06.002.10.301.0012.2.034.	Manter os Postos de Saúde do Município	
351 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
364 - 4.4.90.52.00.00	01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00
06.002.10.302.0012.2.040.	Manter o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	
504 - 3.3.90.40.00.00	1494 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.200,00
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
06.003.10.304.0017.2.048.	Manter os Serviços de Vigilância Sanitária	
539 - 3.3.90.39.00.00	01510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	
10.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.003.08.241.0023.2.078.	Manter o Conjunto Habitacional "Elias Vaz Correia" República - PSE - AC	
791 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	500,00
792 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
10.003.08.244.0023.2.089.	Manter o Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS-PSE	
871 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	900,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO	
11.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
11.003.13.392.0009.2.102.	Manter Centros Culturais - Casa da Memória e Museu de Artes Naturais	
984 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	600,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE ESPORTES E LAZER	
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0011.2.112.	Manter as Atividades Esportivas	
1062 - 3.3.90.48.00.00	01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.407,00

Total Redução: **21.507,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de ANDIRÁ , Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL